TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 4000701-25.2013.8.26.0037/03

Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - Auxílio-Doença Acidentário

Requerente: Witorino Fernandes Moreira

Ent. Devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos.

Fls. 46: Satisfeita a obrigação, julgo extinta a requisição nos termos do art. 924, II do CPC.

Expeça-se guia de levantamento em favor do autor da quantia de fls. 37, encerrando a conta (fls. 44).

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício ao DEPRE (mod. 502940) e arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C

Araraquara, 20 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA